



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º

195

Concede Gratificação ao servidor **MARCOS ANTONIO PERUSSI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

**CONCEDER** ao servidor **MARCOS ANTONIO PERUSSI**, portador da Cédula de Identidade nº 4.019.650-1, ocupante da função de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Fazenda, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 3225/96, com efeito retroativo a 09 de agosto de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração  
Designada

2. R. H

1. Inova.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16/08/1996  
DE N.º 6475  
UMUARAMA, 16/08/1996  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO